

RUA HENIO LOMBELLO

Decreto nº 8603 de 19-09-1985

Formada pela rua 35 do Parque Santa Bárbara

Início na rua 34

Término na rua 4

Parque Santa Bárbara

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal de Campinas José Roberto Magalhães Teixeira. Protocolado nº 21.298 de 03-07-1985 em nome de vereador Antonio Garcia.

HENIO LOMBELLO

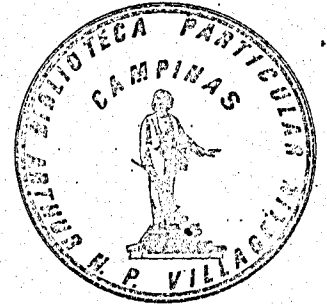
A justificativa apresentada pelo vereador Antonio Garcia, está assim redigida: "Henio Lombello a par de suas qualidades de cidadão íntegro e de amigo de todas as horas, foi um destacado esportista, que honrou sobremaneira o cenário esportivo da nossa Campinas. Entre seus feitos podemos destacar ser um dos fundadores da Escola de Educação Física "VII de Setembro", em 1929. Conquistou um grande número de medalhas, pois foi participante do Campeonato Aberto do Interior, onde representando Campinas foi tri-campeão, além de vencedor no V Campeonato de lance-livre. Foi para o Corinthians Paulista e conquistou o 1º Campeonato Paulista, voltando a Campinas foi para o Regatas e, posteriormente, para o Mogiana na qualidade de jogador e treinador, sagrando-se campeão campineiro. Um exemplo de esportista, que entendemos deva ter seu nome perpetuado em uma via pública de nossa cidade."



# Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo

## J U S T I F I C A T I V A



HENNIO LOMBELLÓ, a par de suas qualidades de cidadão íntegro e de amigo de todas as horas, foi um destacado desportista, que honrou sobremaneira o cenário esportivo da nossa Campinas. Entre seus feitos podemos destacar ser um dos fundadores da Escola de Educação Física = VII de Setembro em 1.929. Conquistou um grande número de medalhas pois foi participante do Campeonato Aberto do Interior, onde representando Campinas foi tricampeão, além de vencedor no V Campeonato de lance-livre.

Foi para o Corinthians Paulista e conquistou o 1º Campeonato Paulista, voltando a Campinas foi para o Regatas e posteriormente para o Mogiana na qualidade de jogador e treinador sagrando-se campeão campineiro.

Um exemplo de esportista, que entendemos = deva ter seu nome perpetuado em uma via pública de nossa cidade.

  
ANTONIO GARCIA

Vereador



DECRETO N.o. 8603 DE 19 DE SETEMBRO DE 1.985.

DENOMINA "HENIO LOMBELLO" UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto - Lei Complementar Estadual n.o. 9, de 31 de dezembro de 1.969 (Lei Orgânica dos Municípios), e

CONSIDERANDO que o artigo 8o. do Decreto n.o. 3476, de 11 de setembro de 1.969, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n.o. 5690, de 14 de maio de 1979, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos, independentemente de manifestação da Comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação de vereadores;

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido diploma legal;

CONSIDERANDO que aos membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes de próprios, vias e logradouros públicos e que o seu judicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições,

DECRETA:

Artigo 1o. - Fica denominada "RUA HENIO LOMBELLO", a Rua 35 do Parque Santa Bárbara, com início na Rua 34 e término na Rua 4.  
Artigo 2o. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 19 de Setembro de 1.985.

JOSÉ ROBERTO MAGALHÃES TEIXEIRA  
Prefeito Municipal

ANNIBAL DE LEMOS COUTO  
Secretário dos Negócios Jurídicos

AUGUSTO FERNANDO DE BARROS PIMENTEL FILHO  
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico - Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do protocolado n.o. 21.298, de 03 de julho de 1.985, em nome do Vereador Antonio Garcia e Outros, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 19 de Setembro de 1.985.

VANDERLEI SIMIONATO DOENHA  
Secretário - Chefe do Gabinete do Prefeito

SOSP



# Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo

503258

Fls. 01



Campinas, 27 de junho de 1.985

EXMO. SR.

DR. JOSÉ ROBERTO MAGALHÃES TEIXEIRA

DD. PREFEITO MUNICIPAL DE

CAMPINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

3 JUL 85 021298

PROTOCOLO

S. O. S. P.

Senhor Prefeito:

Nos termos do artigo 29, do Decreto nº 5.690, de 14 de maio de 1.979, apresentamos o nome de "HENRIO LOMBELLO", para ser denominada uma via pública de nossa cidade.

Em anexo a devida justificativa.

Atenciosamente

ANTONIO GARCIA

Vereador

Handwritten signatures and stamps, including 'PROCOLO' and 'e outros'.